



## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

### PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

**PROCESSO Nº:** 59500.001029/2013-43

**UNIDADE:** Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf

**EXERCÍCIO:** 2012

**CIDADE:** BRASÍLIA - DF

De conformidade com o disposto no artigo 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e com o artigo 10 da IN/TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, atesto haver tomado conhecimento das conclusões contidas no Certificado de Auditoria e no Parecer do Dirigente da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República sobre o desempenho e a conformidade da gestão da unidade jurisdicionada acima citada.

Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para julgamento na forma prevista no inciso II, do artigo 71, da Constituição Federal.

Brasília, 25 de setembro de 2013.

**FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO**  
Ministro de Estado da Integração Nacional